



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
OFÍCIO DO AVALIADOR JUDICIAL
TITULAR: Marcos Spoladore Jampietro. (Mat.16.488)

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO JUDICIAL

Autos n. 30135-34.2020 – RESCISÃO - 4ª Vara Cível.

Partes: Renata C Brinholli X Elza Rosa Machado Novaes e ou.

Em cumprimento a ordem prolatada nos autos declinados, após pesquisas e conduções com veículo próprio, desloquei-me nesta cidade, e lá procedi vistoria e avaliação na forma seguinte:

VEÍCULO marca/modelo Hyundai Azera 3.0 V6, ano 2.014/15, placa FVX-7910, cor branca, sem funcionamento (bateria esgotada), transmissão automática, volante com desgastes, rodas de liga leve e pneus ruins, pintura com avarias leves, quatro portas, parte frontal/parachoque com avarias, interna em bom estado, estando em regular estado de conservação, o qual avalio no valor total médio de **R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)**.

OBS: Veículo apreendido e depositado no Pátio da CMTU local.

VEÍCULO marca/modelo Hyundai i30 2.0, ano 2.010/10, placa EQM-1825, cor preta, painel apresentando 108.043 Km rodados, FVX-7910, transmissão automática, traseira/parachoque com avarias, pintura com avarias leves, rodas de liga leve e pneus ruins, interna em bom estado, estando em regular/bom estado de uso, conservação e funcionamento, o qual avalio no valor total médio de **R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**.

Metodologia Aplicada: Metodologias comparativas, considerando todos os dados do(s) avaliado(s), relativamente a outros de características similares, por amostragem, estatísticas e dados modernos/atuais de mercado junto à empresas, institutos, imprensa/classificados, internet/sites.

Fontes: Tabela FIPE. Empresa Aerocar Veículos. Anúncios Internet/OLX e redes sociais.



OBS: Seguem abaixo fotos.

Nada mais havendo para ser avaliado ou diligenciado, dou por encerrado o presente.

Londrina, 23 de Setembro de 2024.

Marcos Spoladore Jampietro

Avaliador Judicial

Cota paga



2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYX6 T3DFJ U5AKJ 567GD





2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYX6 T3DFJ U5AKJ 567GD





2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYX6 T3DFJ U5AKJ 567GD





2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYX6 T3DFJ U5AKJ 567GD





2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYX6 T3DFJ U5AKJ 567GD





2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYX6 T3DFJ U5AKJ 567GD





2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYX6 T3DFJ U5AKJ 567GD

